



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 254, Ano 2 – 14/11/2018

Sumário

Portaria nº 101/2018.....	2
Portaria nº 102/2018.....	2
Portaria nº 103/2018.....	2
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 – PREV.....	2





Portaria nº 101/2018

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Dos Pinhais, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº. 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº. 151/2017, de 05 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Temporária para Análise de Processo de Progressão Simples referente ao ano de 2018.

I – Claudete de Oliveira, matrícula 11850-01.

II – Danielli de Cássia Oliveira Lima Alves, matrícula 16998-01.

III – Dayane Castorina dos Santos, matrícula 550011-01.

§ 1º Fica designada para exercer a função de Presidente desta Comissão a servidora Claudete de Oliveira.

§ 2º De acordo com o Decreto Municipal n.º 875, de 27 de Agosto de 2004.

Gabinete do Diretor Presidente do PREV-SÃO JOSÉ, 12 de novembro de 2018.

FABRICIO ALVES TAMBOLO
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria nº 102/2018

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Dos Pinhais, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº. 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº. 151/2017, de 05 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS de 15 dias ao servidor **Renato Henrique Rankel**, matrícula **550013-01**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível 40, 40 horas, com lotação na Prev São José- Departamento de Benefícios.

Art. 2º. A partir de 07/12/2018, referente ao período aquisitivo de 22/11/2017 a 21/11/2018.

Art. 3º. A concessão das férias está fundamentada no artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal n.º 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Alterações e Lei Municipal nº 2.854 de 10 de julho de 2017.

Art. 4º. As despesas referentes às férias serão pagas pela PREV-SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais-PR.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 12 de Novembro de 2018.

FABRICIO ALVES TAMBOLO
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria nº 103/2018

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Dos Pinhais, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº. 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº. 151/2017, de 05 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS de 15 dias ao servidor **Luiz Carlos Bonato**, matrícula **550004-01**, ocupante do cargo de Contador, nível 76, 40 horas, com lotação na Prev São José - Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 2º A partir de 19/11/2018, referente ao período aquisitivo de 22/06/2016 a 21/06/2017.

Art. 3º. A concessão das férias está fundamentada no artigo 2.º da Lei n.º 2.854/2017 – o qual altera o § 7.º do Artigo 152 da Lei Municipal n.º 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Alterações.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 12 de Novembro de 2018.

FABRICIO ALVES TAMBOLO
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 – PREV

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de cadeiras para escritório, necessárias ao atendimento da Prev São José.





FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2018 – Prev.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2018.

DETENTORA DA ATA: RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM: Conforme abaixo:

Item	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
01	30	Poltrona giratória ergonômica tipo diretor em courvim cor cinza.	468,00

